PARECER DE N.º 02/2023. De 08 de março de 2023.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Trata sobre o projeto de lei n.º 17/2022, de 28/11/2022, de autoria do Poder Executivo

REALATÓRIO

A proposição em epígrafe *DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INSTITUI EM NOVOS TERMOS O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA E O CONSELHO TUTELAR - CT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* foi registrada na Secretaria da Casa, sob o número de protocolo 21.300, em 01/12/2022, foi apresentado ao Plenário, e por fim foi encaminhado à esta comissão para análise conforme determinações regimentais .

ANÁLISE:

A matéria está em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como com as normas prescritas pela RESOLUÇÃO Nº 170, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Comprova-se de fato haver a necessidade de efetuação das correções aludidas na mensagem justificativa, com vistas à atualização e aperfeiçoamento da legislação local, em relação às exigências da legislação federal que trata do tema.

VOTO:

Face ao exposto, a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio de seus representantes subscritos, opina, unanimemente pela APROVAÇÃO integral da proposição.

Sala da Comissão de EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins aos 08 dias do mês de março de 2023.

Ueliton Carlos Araújo
Presidente- Relator

Diene da Silva
Vice-presidente

MARCOS PIMENTEL DA SILVA
Marcos Pimentel da Silva
Membro